

# **LEI N° 27/1957**

**Abre Crédito na Importância de  
Cr\$ 590.261,20.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica aberto ao Orçamento Vigente, os seguintes Créditos:

<b>Créditos Suplementares</b>		
8-02-4	Viagens Administrativas	Cr\$ 10.000,00
8-82-1	Operários de Estradas e Pontes	Cr\$ 160.000,00

<b>Créditos Especiais</b>		
	Para pagamento ao Tratorista	Cr\$ 36.000,00
	Para pagamento de um Trator	Cr\$ 299.561,20
	Despesas de Meios-Fios e Sarjetas	Cr\$ 80.000,00
	Despesas a Regularizar do Senhor Prefeito Cláudio Moreira de Almeida	Cr\$ 4.700,00

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1957